



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 488/2001**

**ALTERA** o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIMONE MARIA MARTINS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 3.442/2001, concedido a servidora **SIMONE MARIA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.440.616-9/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 02 de outubro de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 102, de 03 de maio de 1999.

**PACO MUNICIPAL**, aos 19 de dezembro de 2001.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

**Revogado Conforme**

Portaria nº 167/2004

*Umaraima*

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 12 / 20 01

DE Nº 8058

UMUARAMA, 21 / 12 / 20 01

*Ellen Paula Neves*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO